



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: MDE

DOTAÇÃO Nº:

E-MAIL: compras.sme@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 32919945/(54)999087407

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unid	Quant
1	CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL CIA. GARAGEM DE TEATRO “DESANIVERSÁRIO” É UMA PEÇA TEATRAL INFANTIL QUE NARRA AS AVENTURAS DE DUAS PALHAÇAS, JO ANINHA E PITA, EM UMA FESTA DE DESANIVERSÁRIO. AS PALHAÇAS ENFRENTAM UMA SÉRIE DE SITUAÇÕES ENGRAÇADAS E INUSITADAS, QUE COLOCAM À PROVA SUA AMIZADE E SUA CAPACIDADE DE COMPREENDER E PERDOAR UMA À OUTRA. ELAS INTERAGEM COM O PÚBLICO E ENTRE SI, CRIANDO UM AMBIENTE DE DIVERSÃO E DESCONTRAÇÃO. ATRAVÉS DE SUAS TRAPALHADAS E CONFUSÕES, JO ANINHA E PITA ABORDAM TEMAS COMO TOLERÂNCIA, EMPATIA E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS, TRANSMITINDO MENSAGENS POSITIVAS E EDUCATIVAS PARA AS CRIANÇAS. PEÇA TEATRAL SERÁ OFERTADA NO DIA 09/10/2025 NO PALCO DA FENAMARCO NO TURNO DA MANHA E TARDE. R\$3.100,00	UN	2
2	CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL CIA. GARAGEM DE TEATRO “DE QUE GENTE TU É?” O ESPETÁCULO ABORDA A HISTÓRIA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL, CELEBRANDO OS 150 ANOS DESSA JORNADA. NESTE ESPETÁCULO, A CIA GARAGEM DE TEATRO APRESENTARÁ UMA ENCANTADORA INTERVENÇÃO NO FORMATO DE TEATRO DE RUA, LEVANDO SUA ARTE ATÉ O CORAÇÃO DA PRAÇA DANTE MARCUCCI. COM CRIATIVIDADE E ENTUSIASMO, A COMPANHIA ENVOLVERÁ O PÚBLICO EM UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA, ABORDANDO TEMAS RELACIONADOS À SEMANA DA PÁTRIA DE MANEIRA LÚDICA E REFLEXIVA. SERÁ UMA OPORTUNIDADE ESPECIAL DE CELEBRAR NOSSA HISTÓRIA E VALORES, PROMOVENDO CULTURA E CONVIVÊNCIA EM UM AMBIENTE AO AR LIVRE. PEÇA TEATRAL SERÁ OFERTADA NO DIA 07/09/2025 NA PRAÇA DANTE MARCUCCI. R\$3.800,00	UN	1

1. Justificar a necessidade da contratação: **(Preenchimento Obrigatório)**

A presente contratação visa à apresentação de duas peças teatrais com o objetivo de promover a cultura, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

acesso à arte e o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.

A primeira peça, "**De que gente tu é?**", está prevista para o dia **07 de setembro**, durante o **Desfile Cívico**, evento que contará com a participação das escolas das redes **Municipal, Estadual e Privada** de Ensino. Vale ressaltar que, **em caso de condições climáticas desfavoráveis**, a data poderá ser **alterada**, uma vez que o evento será transferido para outro dia, a depender da situação climática. A apresentação teatral tem por objetivo enriquecer as atividades cívicas por meio da expressão artística, tornando o momento mais atrativo e reflexivo para alunos, professores e comunidade.

A segunda peça, "**Desaniversário**", ocorrerá no dia **09 de outubro**, com **duas apresentações no palco da FENAMARCO**. A Secretaria de Educação organizará a participação dos alunos e professores da rede municipal, promovendo o acesso à cultura como parte das atividades comemorativas e educacionais previstas para a Festa de Nossa Senhora Aparecida e dos Motoristas.

Ambas as contratações têm como público-alvo **alunos e professores das redes municipal, estadual e privada** do nosso município, contribuindo para o desenvolvimento cultural, artístico e educacional dos participantes.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar:

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: DEVERÁ SER ENTREGUE NO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL ALEXANDRE ZANIOL NA R. CARLOS GOMES, 634 - 496, SÃO MARCOS - RS, 95190-000 EM DOCUMENTO ANEXO À DFD.

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses ☒ Outra. Especificar a garantia: CONFORME CONTRATO VIGENTE

5. Pagamento:

☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro.

Se outro, especificar qual e justificar:

6. Prazo do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Entrega/prestação imediata;
- ☐ 31/12/2024;
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☒ Outro. Se outro especificar o prazo: 07/07/2025 e 09/10/2025

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

- a) Itens os quais são necessários Amostras:
- b) Critérios de avaliação:
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:

8. Requisitos de Habilitação:

- ☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.
- ☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

9. Fiscalização do Contrato:

- ☒ O recebimento dos serviços/produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.
- ☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.
- ☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

10. Obrigações do contratado:

- ☒ Padrões de contratação;
- ☐ Outras. Especificar obrigações complementares:

11. Critérios de seleção do fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☒ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☒ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Está anexado junto com a DFD o documento com orçamento relacionado contratação das peças teatrais para a Secretaria da Educação.**

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

☐ Termo de Referência

☒ Cotação/Orçamento

☐ Outros. Especificar:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

29/07/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL